COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Ano 2007

PARECER N°017/2007 Projeto de Lei n° EM-002/2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM-002/2007 que autoriza o Poder Executivo a receber, como forma de pagamento de IPTU, nos termos da Lei Complementar nº 07/91 e Decreto nº 3.003/99,imóvel de propriedade de Antônio José da Fonseca e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição, visa o recebimento como forma de pagamento de debito tributário (IPTU) por lote de propriedade de Antônio José da Fonseca.

Tal medida se faz necessária para que o contribuinte acerte sua divida, não trazendo prejuízos ao Herário, aumentando assim o patrimônio do município.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº EM-002/2007.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007.

Nilmar Eustáquio de Souza Relator

Edson Sousa Presidente Vladimir de Faria Azevedo Membro

RBT/bkss 1